



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CACOAL

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

ATA DA COMISSÃO PARA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTES AO EDITAL SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUSTITUTO N. 02/2022/UNIR/CACOAL (SEI 1170387).

Aos 08 dias do mês de dezembro de 2022, às 11:00 horas, reuniram-se através de videoconferência, a Comissão nomeada pelo Diretor do Campus de Cacoal, pela Portaria n. 51/2022/CCAC/UNIR (1150851), com a finalidade de apresentar as inscrições homologadas após os pareceres referentes aos recursos impetrados. Considerando o que consta da Ata de Reunião DAD-CAC (1186058) e Ata de Reunião DAD-CAC (1186213), apresenta-se a lista de inscrições homologadas referentes ao Edital 02/2022/UNIR/CACOAL (1170387), com quórum definido pela participação dos servidores Prof. Odirlei Arcangelo Lovo, Prof. Éverton Galhoti Coelho e o Diretor Prof. Cleberon Eller Loose. O presidente da comissão Prof. Odirlei Arcangelo Lovo, juntamente com os servidores presentes de posse dos resultados dos recursos elaborados pela Comissão instituída via PORTARIA Nº 52/2022/CCAC/UNIR, de 01 de novembro de 2022, para análise de recursos referentes às fases do presente Edital, apresenta o resultado presente no quadro abaixo:

Inscrições	Vaga de contábeis	Vaga de Economia	Motivo, em caso de indeferimento da inscrição
Antonio Mazoli	Deferida		
Antonio Aguiar de Souza Filho	Indeferida		3.3 Documentos exigidos no ato da inscrição: c) Cópia do título de eleitor, com comprovante da última votação;
Roberto Rodrigues Leal		Deferida	
Erica Roberta Gomes da Silva	Deferida		
Raíuda Pereira dos Santos	Deferida		
Jeciléia Batista Barbosa Guimarães	Indeferida		e) Cópia do diploma de graduação e de comprovação da titulação, conforme requisito exigido para seleção. Os certificados e diplomas deverão ter sido obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC ou devidamente reconhecidos e revalidados quando expedidos por instituição estrangeira; Item 2.1 Graduação em Ciências em Contábeis com Especialização em Contabilidade e/ou áreas afins
Ysamu Paulo Nahakati		Deferida	
Nayara Fernanda Nunes dos Santos Castro		Indeferida	e) Cópia do diploma de graduação e de comprovação da titulação, conforme requisito exigido para seleção. Os certificados e diplomas deverão ter sido obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC ou devidamente reconhecidos e revalidados quando expedidos por instituição estrangeira; Item 2.1 Graduação em Economia com Especialização em Economia e/ou áreas a fins
Leandro Gomes Rolim	Deferida		
Gleice Kelly Job dos Santos	Deferida		
Rivadavia Braga Filho	Indeferida		c) Cópia do título de eleitor, com comprovante da última votação; e) Cópia do diploma de graduação e de comprovação da titulação, conforme requisito exigido para seleção. Os certificados e diplomas deverão ter sido obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC ou devidamente reconhecidos e revalidados quando expedidos por instituição estrangeira; Item 2.1 Graduação em Ciências em Contábeis com Especialização em Contabilidade e/ou áreas afins
Willian Carlos Barreto Luzini	Deferida		
Elias Nunes de Oliveria		Deferida	
Rogério Antonio Carnellosi	Deferida		

Tendo a Comissão realizado todos os trabalhos necessários, deu por encerrada a reunião às 11h15min com a lavratura da presente ATA que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, presidente da Comissão e demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **ODIRLEI ARCANGELO LOVO, Presidente da Comissão**, em 08/12/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 08/12/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON GALHOTI COELHO, Docente**, em 08/12/2022, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1186441** e o código CRC **9B6D15C1**.